



ELABORAR E COORDENAR PUBLICAÇÕES CIENTÍFICAS

SUMÁRIO

1	OBJETIVO.....	2
2	RESPONSABILIDADES GERAIS	2
3	CRITÉRIOS GERAIS.....	3
4	ELABORAR REVISTAS CIENTÍFICAS: DIREITO EM MOVIMENTO E REVISTA DA EMERJ	4
5	DEFINIÇÕES 	6



Elaborado por:

Laboratório de Inovação, pesquisa e parcerias institucionais (LIPPI)



Aprovado por:

Assessora de Governança, Sustentabilidade e Compliance (ASGET)



Data de Vigência:

25/06/2026

IMPORTANTE: Sempre verifique no site do TJRJ se a versão impressa do documento está atualizada.

1 OBJETIVO

Tem por objetivo padronizar os procedimentos relativos aos processos de trabalho de elaboração, coordenação e publicação de periódicos científicos da EMERJ, passando a vigorar a partir de 25/06/2026.

2 RESPONSABILIDADES GERAIS

FUNÇÃO	RESPONSABILIDADE
Assessor do Laboratório de Inovação, Pesquisa e Parcerias Institucionais da Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro (EMERJ/LIPPI)	• Supervisionar o processamento de elaboração das revistas científicas da EMERJ; • lançar, no Sistema Integrado da EMERJ (SIEM-ACADÊMICO), as horas de participação do editor-chefe da Revista da EMERJ e Revista Direito em Movimento, para fins de pagamento.
Equipe do Laboratório de Inovação, Pesquisa e Parcerias Institucionais da Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro (EMERJ/LIPPI)	• Operacionalizar a confecção das revistas; • manter atualizadas, no Sistema OJS, as orientações para cadastramento de autores e de avaliadores pareceristas, bem como as condições para a submissão de artigos; • Realizar a verificação de plágio nos artigos científicos por meio de software especializado; • Solicitar e atribuir DOI aos artigos das revistas científicas; • analisar e responder às comunicações com os clientes; • realizar o <i>backup</i>, em HD externo, de todas as informações documentadas.
Diretor do Departamento de Administração da Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro (EMERJ/DEADM)	• Providenciar os eventuais dispêndios advindos do processo de elaboração das revistas Direito em Movimento e Revista da EMERJ, bem como das demais publicações científicas que venham a ser solicitadas pela Diretoria-Geral da EMERJ.
Equipe do Serviço de Revisão de Textos da Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro (EMERJ/SERET)	• Realizar a revisão ortográfica e gramatical dos textos acadêmicos e científicos solicitados pelo LIPPI.

IMPORTANTE: Sempre verifique no site do TJRJ se a versão impressa do documento está atualizada.

FUNÇÃO	RESPONSABILIDADE
Equipe do Serviço de Normalização da Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro (EMERJ/SENOR)	Realizar a revisão das referências bibliográficas, da formatação dos textos e da forma relativa aos documentos acadêmicos, de acordo com as normas da ABNT;
Equipe do Serviço de Design Gráfico da Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro (EMERJ/SEDEG)	Executar os serviços de artes gráficas solicitados pelo LIPPI.
Equipe do Departamento de Tecnologia de Informação da Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro (EMERJ/DETEC)	- Inserir, atualizar e retirar da página da EMERJ conteúdos dos produtos do LIPPI; - realizar a atualização, correção de problemas técnicos e o <i>backup</i> dos dados do Sistema OJS.
Equipe do Departamento de Comunicação Institucional da Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro (EMERJ/DECOM)	- Realizar a divulgação dos produtos do LIPPI; - divulgar, periodicamente, as Revistas Direito em Movimento e da EMERJ.

3 CRITÉRIOS GERAIS

- 3.1** Os requisitos estabelecidos nesta RAD têm a finalidade de viabilizar a elaboração das revistas Direito em Movimento e Revista da EMERJ, bem como das demais publicações científicas e trabalhos acadêmicos que venham a ser solicitadas pela Diretoria-Geral da EMERJ.
- 3.2** A Revista Direito em Movimento é uma ferramenta institucional publicada em fluxo contínuo pela EMERJ, que objetiva construir uma relação de proximidade do Direito com as demais ciências sociais, intensificando o novo paradigma de que o Direito só será justo à medida que seus operadores consigam multiplicar as lentes sob as quais o examinam.
- 3.3** A Revista da EMERJ é uma publicação periódica, publicada em fluxo contínuo, que tem como objetivo maior propiciar debates, visando ao enriquecimento da cultura jurídica do país. A Revista está aberta a ensaios inéditos sobre a dogmática jurídica e a artigos com abordagens teóricas, aplicadas e metodológicas, contribuindo significativamente para a concretização da visão de

IMPORTANTE: Sempre verifique no site do TJRJ se a versão impressa do documento está atualizada.

futuro da Escola: ser reconhecida pelos profissionais do Direito como uma escola de excelência na disseminação do conhecimento jurídico.

- 3.4** Na elaboração das Revistas Direito em Movimento e da EMERJ, são observados os critérios estabelecidos pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES).
- 3.5** As revistas são veiculadas na forma digital pelo site da EMERJ.
- 3.6** O backup dos processos de trabalho é realizado mensalmente, por meio de HD externo.

4 ELABORAR REVISTAS CIENTÍFICAS: DIREITO EM MOVIMENTO E REVISTA DA EMERJ

- 4.1** A equipe do Laboratório de Inovação, Pesquisa e Parcerias Institucionais da Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro (EMERJ/LIPPI) faz consultas periódicas dos critérios estabelecidos pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES).
- 4.2** A equipe do LIPPI solicita uma vez ao ano, preferencialmente no mês de janeiro, via e-mail, ao Serviço de Design Gráfico da Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro (EMERJ/SEDEG), a elaboração das Capas das Revistas, no prazo de até 5 (cinco) dias corridos, a serem disponibilizadas no site das Revistas.
- 4.3** O autor, ao acessar o link das Revistas pela página da Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro (EMERJ), é redirecionado ao Sistema OJS, plataforma digital na qual constam as orientações para cadastramento e as condições para a submissão de artigos, conforme as diretrizes estabelecidas pelo Conselho Editorial de cada Revista.
- 4.4** Submetido um artigo, a equipe do LIPPI realiza uma análise prévia de requisitos mínimos a fim de aceitá-lo ou rejeitá-lo. Caso o aceite, procede à análise da originalidade do texto, por meio do sistema PLAGIUS.
- 4.5** No caso de a equipe rejeitar o artigo ou na hipótese de ser detectado plágio, o autor é notificado pelo Sistema OJS.
- 4.6** Não sendo detectado plágio, a equipe do LIPPI encaminha o artigo, via OJS, a dois avaliadores, já inscritos no Sistema. Todos os artigos são submetidos à avaliação de dois pareceristas (por pares duplo-anônimo).
- 4.7** Em caso de discordância, os artigos são submetidos a um terceiro avaliador. O processo de avaliação, incluindo o envio de notificações e lembretes aos interessados, com o controle do respectivo cronograma, é gerenciado pelo Sistema OJS.

IMPORTANTE: Sempre verifique no site do TJRJ se a versão impressa do documento está atualizada.

- 4.8** Concluído o processo de avaliação, a equipe do LIPPI encaminha, por e-mail, o artigo para os Serviço de Revisão de Textos da Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro (EMERJ/SERET) e ao Serviço de Normalização da Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro (EMERJ/SENOR) para a realização da revisão textual e a adequação do artigo às normas da ABNT.
- 4.9** Caso necessário, o artigo é remetido ao autor, por e-mail, para eventuais ajustes ou esclarecimentos.
- 4.10** Após a realização dos ajustes e a conclusão das revisões, a equipe do LIPPI solicitará à empresa cadastrada o fornecimento da numeração DOI para o artigo a ser publicado.
- 4.11** Após a atribuição do DOI, a equipe do LIPPI publicará o artigo no site das Revistas.
- 4.12** A equipe do LIPPI solicita, via e-mail, ao Departamento de Comunicação Institucional da Escola da Magistratura do Estado do Rio de Janeiro (EMERJ/DECOM), a ampla divulgação das Revistas.
- 4.13** A equipe do LIPPI atualiza o sistema dos indexadores das revistas após a publicação de novas edições.

5 DEFINIÇÕES



TERMO	DEFINIÇÃO
Avaliação duplo-anônimo	Método de avaliação por pares no qual as identidades dos autores e dos avaliadores são ocultadas de ambas as partes.
Revista da EMERJ	Publicação periódica que tem como objetivo maior propiciar debates, visando ao enriquecimento da cultura jurídica do país.
Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES)	Fundação do Ministério da Educação (MEC), desempenha papel fundamental na expansão e consolidação da pós-graduação <i>stricto sensu</i> (mestrado e doutorado) em todos os estados da Federação.
Google Acadêmico	Mecanismo virtual de busca, gratuito, voltado especificamente para a comunidade científica, que organiza e lista textos completos ou metadados da literatura acadêmica em uma extensa variedade de formatos de publicação, utilizando índices bibliométricos.
Revista Direito em Movimento	Publicação com o intuito de construir uma relação de proximidade do Direito com as demais ciências sociais, buscando demonstrar a necessária inter-relação que deve existir no plano de um Direito que objetiva a justiça.
DOI	<i>Digital Object Identifier</i> — Identificador de Objeto Digital é um código único e permanente atribuído a documentos digitais, especialmente os artigos científicos, livros, capítulos, teses e revistas eletrônicas. Sua principal finalidade é identificar e localizar um documento na internet de forma estável, mesmo que o endereço eletrônico (URL) seja alterado.
Sistema OJS	<i>Open Journal Systems</i> é um sistema de código livre gratuito para a administração e a publicação de revistas.
Sistema PLAGIUS	<i>Software</i> detector de plágio que analisa trabalhos acadêmicos e documentos em busca de trechos copiados da <i>internet</i> ou de outros arquivos.